

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED**

No dia 20 (vinte) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as 14h (catorze horas), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal na sede do IPRED, os senhores: Lenira de Souza Cardozo, Maria Ap^a Pappi S. da Silva Santos e Wagner de Santana Lima, estando ausente o Conselheiro Adans Hans Abad, também estava presente o sr. João Lopes Alves de Almeida – Diretor Financeiro membro da Diretoria Executiva do IPRED para deliberarem sobre as seguintes pautas: **I – Prestação de Constas do 3º Bimestre 2024:** Foi apresentada para análise a base de dados contábil referente ao 3º bimestre, nesse período o quantitativo de segurados do Instituto era composto por 6365 segurados ativos, 3556 aposentados e 438 pensionistas, totalizando 10.359 segurados; a evolução do quadro de segurados em relação ao exercício 2019, demonstra um decréscimo de 1,% de segurados ativos, um acréscimo dos segurados inativos, sendo 38% de aposentados e 42% de pensionistas, houve uma redução no quantitativo dos segurados ativos, devido a exonerações, bem como houve ainda um aumento de concessão de aposentadorias. Receitas Correntes: Prevista – R\$ 46.044.730,77, Realizada - R\$ 40.659.833,60; Receitas de Contribuições: Prevista – R\$ 30.748.230,77, Realizada - R\$ 30.780.949,61; Outras Receitas Correntes: COMPREV: Previsto – R\$ 4.000.000,00, Realizado – R\$ 5.350.534,84; Outras Restituições: Previsto – R\$ 22.500,00 Realizado – R\$ 243.897,34; Receita Patrimonial: Rendimento aplicações financeiras: Previsto – R\$ 11.274.000,00, Realizado – R\$ 4.284.451,81, Receitas Intra – orçamentárias: Prevista – R\$ 115.105.846,15, Realizada – R\$ 76.475.649,56; Contribuição Patronal para o RPPS: Previsto – R\$ 55.927.846,15, Realizado – R\$ 75.899.649,56, este valor realizado foi maior devido a regularização de repasses atrasados no exercício anterior; o sr. João informou que a Taxa de Administração não está sendo repassada desde janeiro de 2024. Parcelamentos: Previsto – R\$ 58.602.000,00, Realizado: R\$ 0,00, os valores não repassados das alíquotas no período de 05/2018 a 01/2021 é de R\$ 373.614.249,38. Foi apresentado também o resumo dos parcelamentos com as seguintes informações: parcelamento nº 351 e parcelamento nº 309/2021 estão com 12 (doze) parcelas em atraso, o parcelamento nº 349/2021 está com 19 (dezenove) parcelas em atraso e os parcelamentos nºs 308/2021, 960/2021 e 968/2021 estão com 25 (vinte e cinco) parcelas em atraso. O CRP – Certificado de Regularização Previdenciária, foi emitido por determinação judicial em 19/04/2024, com validade até 16/10/2024. Aluguel: Previsto – R\$ 576.000,00, Realizado – R\$ 576.000,00, Receitas Totais: Prevista – R\$ 161.155.576,92, Realizada – R\$ 117.135.483,16; Despesas Administrativas: Previsão – 4.218.442,31, Gasto - R\$ 2.627.125,13; Despesas Previdenciárias: Prevista – R\$ 151.634.192,31, Gasto – R\$ 145.278.772,73; Déficit Contábil: R\$ -30.770.414,70, Carteira de Investimentos Consolidada Previdenciária e Taxa de Administração: R\$ 73.966.574,32, correspondente as 09 Instituições Financeiras; Evolução do Patrimônio em 2024: Recursos

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED**

Financeiros – Previdenciários (dez/2023) – R\$ 102.856.144,57, (3º bimestre/2024) – R\$ 72.770.025,60, Imóveis Previdenciário (dez/2023) – R\$ 31.714.000,00, (3º bimestre/2024) – R\$ 31.714.000,00, Recursos Financeiros – Taxa de Administração (dez/2023) – R\$ 2.774.071,72, (3º bimestre/2024) – R\$ 1.196.548,72, Imóveis Administração IPRED (dez/2023) – R\$ 6.923.000,00, (3º bimestre/2024) – R\$ 6.923.000,00. O conselheiro Wagner participou no dia 22/07/2024, da reunião realizada no gabinete do Prefeito, que foi solicitada pelo Conselho Deliberativo para buscar medidas efetivas contra a dissipação dos recursos financeiros do IPRED, que já estão abaixo de 100 milhões, o Sr. Wagner informou que foi criado um grupo de trabalho, composto por representantes do Ente Federativo e pelos conselheiros deliberativos Ana Claudia Gonzales de Araújo, Fábio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Alves Campos e Rosana Bandeira Nalegaca, para definição de prazos e valores dos recursos para reposição do patrimônio líquido do Instituto, ele também comentou sobre a declaração do Prefeito em uma entrevista sobre construir o novo Paço Municipal no imóvel de propriedade do IPRED, situado na rua Amélia Eugênia, 397, onde atualmente está a Central de Atendimento da Prefeitura e o Poupatempo do Estado de São Paulo, o Sr. João informou que o imóvel é um patrimônio de recurso previdenciário, que se necessário deverá ser vendido para pagar os benefícios previdenciários. A Conselheira Pappi, então, solicitou ao Sr. João informar qual o limite de recurso financeiro do Instituto será suficiente para cobrir a folha de pagamento dos benefícios previdenciários, para dar início ao processo de venda do referido imóvel com tempo hábil para desocupação, bem como qual o valor mínimo de repasse para cobrir a folha de pagamento para que seja necessário utilizar as reservas financeiras do Instituto. O Sr. João respondeu que o mínimo de repasse para cobrir a folha de pagamento dos benefícios previdenciários seria em torno de 12 milhões. **II – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2º TRIMESTRE** - Foi apresentada pelo Sr. João, o retrato das aplicações financeiras do Instituto era composto em 64,02% em renda fixa, 22,22% em renda variável e 11,41% em Investimentos no Exterior, Fundos imobiliários em 2,35%, a renda variável não está performando muito bem, mas o fundo no exterior está salvando a carteira, ultrapassando o limite que é de 10%. A carteira apesar da diminuição a performance ainda atingindo da meta. **III – ANÁLISE DE PROCESSO** – 117/2024 – Contratação de empresa para realização de recadastramento e Censo Previdenciário, 177/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de plataforma para realização de pesquisa de preços. **CONCLUSÃO:** – Após análise dos documentos pertinentes em relação aos processos administrativos analisados não foi encontrado nenhuma irregularidade. Os conselheiros Wagner de Santana Lima e Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Santos reprovam as contas apresentadas, com exceção do voto da conselheira Lenira de Souza Cardozo, que aprovou as contas com

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED**

ressalvas, destacando os pontos que foram insatisfatórios, tais como: atrasos nos pagamentos dos Acordos de parcelamentos e reparcelamentos firmados entre PMD e IPRED, sendo que dos 04 (quatro) acordos de reparcelamentos vigentes, firmados por intermédio da LCM 488/2021, 351/2021 e 309/2021 estão com 12 parcelas atrasadas, acordo 349/2021 está com 19 parcelas atrasadas e o acordo 308/2021 está com 25 parcelas atrasadas, quanto aos acordos de parcelamentos 960/2021 e 968/2021, firmados pela LCM 511/2021, ambos estão com 25 parcelas atrasadas; o não pagamento do montante de R\$ 373.614.249,38, referente a contribuição suplementar do período de 05/2018 a 01/2021, bem como a descapitalização dos recursos financeiros para pagar os benefícios previdenciários em função do déficit contábil recorrente que no encerramento do 3º bimestre foi R\$ 30.773.414,70. Ressalte-se que este Conselho, ao longo dos últimos anos, tem insistentemente cobrado a regularização dessa situação, que muito tem prejudicado o IPRED financeiramente. Sem objeções, a reunião deu-se por encerrada as 17h00 (dezessete horas). Eu Lenira de Souza Cardozo, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Adans Hans Abad - ausente

Maria Ap^a Pappi S. da Silva Santos

Lenira de Souza Cardozo

Wagner de Santana Lima